SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM
ESCOLA TÉCNICA DE ARTES – ETA

EDITAL CONJUNTO PROEST/PROEX/ETA/ASCOM N. 01/2019

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA ATUARES COMO MONITORES/AS VOLUNTÁRIOS/AS NA 9ª BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO DE ALAGOAS 2019

A Universidade Federal de Alagoas (Ufal), instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por intermédio da PROEST, PROEX, ASCOM e ETA torna público o Processo Seletivo de Estudantes para atuarem como Monitores/as Voluntários/as na 9ª Bienal Internacional do Livro de Alagoas, realizada pela Editora da Universidade Federal de Alagoas (Edufal).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A Universidade Federal de Alagoas (Ufal), por meio da sua Editora Universitária (Edufal) realiza a **9ª edição da Bienal Internacional do Livro de Alagoas**, com o tema **Livro aberto: palavras, liberdade e autonomia**. O evento literário com acesso gratuito e sem fins lucrativos, apresenta atrações voltadas para os mais diversos públicos, promovendo o acesso à leitura e à cultura em suas mais variadas possibilidades. Sua programação é composta por feira de livros, lançamentos de novos títulos, oficinas, palestras, rodas de conversa, espetáculos de música, dança, teatro e outras expressões artísticas, contação de histórias, bate-papos com autores/as convidados/as, espaços de convivência e alimentação.

1.2 Neste Edital a Bienal estabelece parcerias com o Programa de Apoio à Produção Artístico-Cultural/PROEST, que inclui a Cultura como uma das áreas do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e a Escola Técnica de Artes (ETA). O Programa de Apoio à Produção Artístico-Cultural Discente tem a finalidade de ampliar as condições de permanência do/a estudante, ao contribuir para a formação acadêmica integral e tendo como um dos seus objetivos específicos a divulgação e o apoio às atividades de arte e cultura existentes na Ufal, conforme a Instrução Normativa N. 09/2018. Disponível em *https://ufal.br/estudante/assistencia-estudantil/instrucoes-normativas/apoio-a-producao-cultural/view* .

1.3 A Bienal acontece de 1º a 10 de novembro de 2019, em Maceió, no histórico bairro de Jaraguá em equipamentos culturais como o Acervo Público Municipal, o Instituto Histórico do Patrimônio Artístico Nacional, Museu da Imagem e Som, Associação Comercial e espaços externos estruturados como a Praça Dois Leões e a Praça 18 de Copacabana.

1.4 Este Edital tem por finalidade selecionar 150 estudantes regularmente matriculados/as em curso de graduação presencial da Ufal (sendo 10 vagas destinadas aos estudantes do curso de Comunicação Social e Design e 10 vagas destinadas aos estudantes dos cursos de graduação em Artes/ICHCA) e 20 estudantes regulamente matriculados/as nos cursos técnicos da ETA para participação como Monitores/as Voluntários/as no desenvolvimento de atividades de programação e realização do evento, conforme estabelecido nos Itens 3 e 4, assim como no ANEXO 1.

1.5 Poderá participar desta Chamada Pública o/a estudante regularmente matriculado/a e com disponibilidade de 60 horas de carga horária no período do evento, incluído as atividades previamente divulgadas de planejamento e avaliação.

1.6 O/A Monitor/a Voluntário/a receberá um auxílio à participação de evento no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), após o período de realização da Bienal, mediante confirmação de participação integral, por parte da Comissão Organizadora.

1.7 O/A Monitor/a Voluntário/a receberá certificado de participação emitido pela Comissão Organizadora, com carga horária proporcional às atividades desenvolvidas.

1.8 As informações das etapas e resultados deste Edital serão disponibilizadas no endereço eletrônico https://editais.ufal.br/assistencia-estudantil sendo responsabilidade exclusiva do/a candidato/a o acompanhamento.

2. ATRIBUIÇÕES DO/A MONITOR/A VOLUNTÁRIO/A

2.1. O/A Monitor/a Voluntário/a selecionado/a deverá:
a) Participar do gerenciamento da programação, exposição de livros, infraestrutura e logística do evento;
b) Acompanhar e dar suporte à Comissão Organizadora, aos participantes e convidados do evento, de acordo com as atividades

programadas;
c) Participar da avaliação das atividades realizadas;
d) Integrar-se nas atividades das subcomissões apresentadas no ANEXO I.

2.3 Os/as monitores/as selecionados/as serão convocados/as pela Comissão de Monitoria para uma reunião geral do evento, em local e data a ser divulgada, onde será iniciado o treinamento geral.

2.4 Em seguida, a comissão de monitoria realizará treinamentos específicos em conjunto com as variadas comissões do evento, para melhor entendimento de sua participação. Sempre que possível cada comissão deverá dispor de dois horários alternativos para os treinamentos, dando a possibilidade de todos os selecionados participarem.

2.5 Os/as monitores/as serão convocados com uma antecedência mínima de 72 horas e o não comparecimento ao treinamento, sem devida justificativa, gerará o desligamento automático da seleção da monitoria.

Parágrafo Único. A participação do monitor nos treinamentos tem caráter obrigatório.

3. REQUISITOS DO/A MONITOR/A VOLUNTÁRIO/A

3.1 Será selecionado/a, dentro do quadro de vagas previsto, o/a estudante que:

a) Seja regularmente matriculado/a nos curso de Graduação presencial ou nos cursos técnicos da Escola Técnica de Artes da Universidade Federal de Alagoas;
b) Tenha disposição para o trabalho em equipe;
c) Seja comunicativo/a e com capacidade para dialogar com diferentes públicos;
d) Tenha conhecimentos de informática e de uso de equipamentos multimídia;
e) Apresente experiências em participação e realização de eventos acadêmicos;
f) Declare disponibilidade integral para o cumprimento de carga horária de 60 horas, abrangendo encontro anterior ao evento, realização do evento (1 a 10/11), incluindo os finais de semana e um encontro de pós-evento, definidos pela Comissão Organizadora.
g) Ter disponibilidade para participar dos treinamentos para as suas atribuições, que acontecerão na segunda quinzena de outubro, em data, horário e local a ser definido pela comissão organizadora;
h) Chegue aos seus locais de atuação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, para o bom andamento das atividades.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão oferecidas 170 (cento e setenta) vagas, de acordo com o quantitativo abaixo:

Perfil	Vagas
Para estudantes dos cursos de graduação presencial da Ufal	130
Para estudantes dos cursos de Comunicação Social (Jornalismo e Relações Públicas) e Design, do Campus A.C. Simões (a partir do 5º período)	10
Para estudantes dos cursos de graduação em Artes/ICHCA (Dança, Música e Teatro), do Campus A.C. Simões	10
Para estudantes da Escola Técnica de Artes da Ufal	20
Total de vagas	**170**

4.3 As vagas destinadas aos monitores que atuarão na comissão de programação (geral e cultural) é preferencialmente destinada aos alunos dos cursos de artes (graduação e ETA) da Universidade Federal de Alagoas.

4.4 O/A estudante com vulnerabilidade socioeconômica e inserido/a em alguma modalidade de programa de assistência estudantil (bolsa, auxílios, gratuidade no RU) terá uma pontuação na seleção, conforme Item 6 do Edital.

5. INSCRIÇÃO

5.1As inscrições serão realizadas no período de 23 de setembro até 04 de outubro de 2019 no endereço eletrônico https://doity.com.br/bienal2019-editalselecovoluntarios

5.2 O/A candidato/a deverá preencher o formulário online e anexar os documentos obrigatórios e os opcionais.

5.3 Os documentos obrigatórios são:

a) Documento oficial de identificação com foto atual;
b) Comprovante de Matrícula atualizado;
c) Histórico Escolar Analítico atualizado.

Parágrafo único. A obrigatoriedade do Histórico Analítico não se aplica aos estudantes que ingressaram no semestre letivo 2019.2.

5.4 Os documentos complementares (opcionais) servirão para seleção, de acordo com pontuação e critérios (Item 6.2):

a) Comprovante de participação como monitor ou comissão organizadora em eventos realizados pela Ufal;
b) Comprovante de participação como monitor ou comissão organizadora em alguma Bienal;
c) Comprovante de que é usuário/a de algum programa de Assistência Estudantil da Ufal (bolsas ou auxílios, gratuidade no RU)
d) Comprovante de que tem conhecimentos em outras línguas (libras, inglês, espanhol, outros).
e) Comprovante que tem conhecimentos na área de informática (edição de texto, planilhas, apresentação, navegador, outros);
f) Apenas para o/a estudante que concorre às vagas destinadas aos cursos de Comunicação Social e Design:Comprovante de experiência em estágio, monitoria ou trabalho de qualquer natureza na área de Comunicação e/ou Design.

6. SELEÇÃO

6.1 A seleção dos/as monitores/as da 9ª Bienal Internacional do Livro de Alagoas 2019 dar-se-á no período de 07 a 14 de outubro de 2019, a partir da análise das informações e documentos apresentados no formulário de inscrição, sob responsabilidade da Comissão Organizadora da Bienal, em conjunto com a Pró-reitoria Estudantil, a Pró-reitoria de Extensão, a Escola Técnica de Artes (ETA) e a ASCOM.

6.2 Para a pontuação será considerado o seguinte quadro de critérios:

Quadro 1. Para seleção dos/as estudantes dos cursos de graduação presencial e estudantes dos cursos técnicos da Escola Técnica de Artes da Ufal

	CRITÉRIO	**Pont. Máxima**
1	Comprovar participação como monitor ou comissão organizadora em eventos realizados pela UFAL	2
2	Comprovar participação como monitor ou comissão organizadora em Bienal anterior	2
3	Apresentar histórico analítico com coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a 6,0	1
4	Comprovar conhecimentos em outras línguas (libras, inglês, espanhol, outros)	1
5	Comprovar conhecimentos na área de informática (edição de texto, planilhas, apresentação, navegador, outros)	1
6	Comprovar ser usuário/a de algum programa de Assistência Estudantil da UFAL	3
	Total	**10**

Quadro 2. Para estudantes do curso de Comunicação Social (Jornalismo e Relações Públicas) e Design, do Campus A.C. Simões

	CRITÉRIO	**Pont. Máxima**
1	Comprovar participação como monitor ou comissão organizadora em eventos realizados pela UFAL	2
2	Comprovar experiência em estágio, monitoria ou trabalho de qualquer natureza na área de Comunicação e/ou Design	2
3	Apresentar histórico analítico com coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a 6,0	1
4	Comprovar conhecimentos em outras línguas (libras, inglês, espanhol, outros)	1
5	Comprovar conhecimentos na área de informática (edição de texto, planilhas, apresentação, navegador, outros)	1
6	Comprovar ser usuário/a de algum programa de Assistência Estudantil da UFAL	3
	Total	**10**

6.3 A nota final será formada pela média das notas atribuídos aos/às candidatos/as pelos membros da Comissão de Avaliação numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.4 Em caso de empate serão considerados critérios de desempate, na ordem a seguir:

a) Comprovação de ser usuário/a de algum programa de Assistência Estudantil da Ufal (bolsas ou auxílios);
b) Comprovação de participação como monitor ou comissão organizadora em eventos realizados pela Ufal;
c) Comprovação de participação como monitor ou comissão organizadora em alguma Bienal;
d) Apresentação de histórico analítico com coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a 6,0;
e) Comprovação de conhecimentos em outras línguas (libras, inglês, espanhol, outros).

6.5. O/A candidato/a que estiver concorrendo às vagas destinadas a estudantes dos cursos de Comunicação Social (Jornalismo e Relações Públicas) e Design, e que obtiverem pontuação acima de 06 (seis), será convocado/a para entrevista com realização de prova prática, para fins de análise da experiência na área de Assessoria de Comunicação ou Design. Esta etapa tem caráter classificatório e valerá de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos. O resultado final será a soma da pontuação inicial (análise de documentos) com a pontuação da segunda etapa (entrevista e prova prática).

6.6. A Comissão Organizadora (subcomissão de comunicação), juntamente com a ASCOM, será responsável pela condução da entrevista, bem como da análise da prova prática e aplicação da pontuação individual.

6.7. O resultado será divulgado no site da UFAL, a partir do dia14 de outubro de 2019.

7. CRONOGRAMA

Etapa	Período
Inscrições	23/09 até 04/10
Resultado Final	A partir do dia 14/10
Reunião geral	17 ou 18/10
Entrevista de Estudantes dos cursos de Comunicação Social e Design	A partir do dia 17/10/19
Treinamentos específicos	Semana de 21/10/19

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições aqui estabelecidas, serão expedidas retificações, as quais passarão a constituir parte integrante desta Chamada.

10.2. O/A candidato/a que comprovadamente apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas desta Chamada será eliminado/a deste processo seletivo.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, em conjunto com a Pró-reitoria Estudantil, Pró-reitoria de Extensão, ASCOM e ETA;

10.4 Os/As estudantes selecionados/as na condição de Monitores/as Voluntários/as neste Edital poderão receber o auxílio por conta bancária do estudante, especificamente em Conta Corrente ou por CPF, diretamente em agência bancária.

10.5 Quaisquer esclarecimentos referentes a este Edital podem ser obtidos ainda por meio do endereço eletrônico: monitoresbienal.al@gmail.com

Maceió, 13 de setembro de 2019

Manuella Aragão Pinheiro
Pró-reitora Estudantil (em exercício)

Joelma de Oliveira Alburqueque
Pró-Reitora de Extensão

Lenilda Luma
Coordenadora da Assessoria de Comunicação

David Farias Torres Chagas
Diretor da Escola Técnica de Artes

ANEXO I

Modalidade	Atividades desempenhadas
RECEPÇÃO ÀS ESCOLAS	Receber estudantes das escolas que visitam o evento, com agendamento prévio. Direcionar as turmas para as programações culturais disponíveis e orientá-las quanto à circulação na feira de livros.
PROGRAMAÇÃO	Organizar, direcionar e acompanhar as atividades programadas em diferentes espaços do evento. Apoiar palestrantes, oficineiros e demais convidados durante a realização das atividades programadas (mesa, bate papo, oficina, palestra, apresentações artísticas).
PRODUÇÃO CULTURAL	Realizar diferentes tarefas ligadas à infraestrutura, gerenciando os espaços das atividades. Acompanhar a logística referente ao transporte, alimentação e água. Coordenar e buscar soluções para necessidades e problemas ligados a expositores, prestadores de serviço e estrutura física dos espaços.
RECEPÇÃO E ESPAÇOS EXPOSITIVOS	Desempenhar atividades como recepção e atendimento a expositores, escritores e visitantes, atuando em diferentes espaços do evento como Praça de autógrafos, feira de livros e stand da Edufal.
COMUNICAÇÃO	Auxiliar nos processos de: planejamento de comunicação; produção de notícia, reportagens, entrevistas, notas, flashes gravados (áudio) para a rádio; cobertura jornalística; produção de conteúdo para redes sociais; revisão, edição, publicação; cobertura fotojornalística; relacionamento com a imprensa; produção de clipping e atualização de *mailing list*; outras demandas supervisionadas pelos profissionais da Ascom Ufal/Bienal.